



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 13/08/15 a 20/08/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 13/08/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA, DO FUNDO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO – FPS.

Às dezesseis horas do dia doze de agosto de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: entrega dos extratos dos fundos de investimentos, relatórios de rendimentos da carteira de investimento referente ao mês de julho/2015 com análise da consultoria financeira e relação das despesas administrativas e previdenciárias do F.P.S.. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expos de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestados quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente propôs a aprovação e colocou em votação. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim. Ji-Paraná-RO, doze de agosto de dois mil e quinze.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Jair Eugênio Marinho
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo
Membro


Izabel de Lima Antunes
Secretária

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

2de 2